

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha | Cod.     | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade | Qtd |
|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|       | Nota 1   | Trabalhos a realizar de acordo com as condições de Projecto e satisfazendo o Caderno de Encargos e as Condições do Programa de Concurso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |
|       | Nota 2   | Salvo no que for expresso em contrário, os critérios de medição são os que vêm incluídos em publicação própria do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
|       | Nota 3   | Os preços a apresentar terão em conta todos os custos necessários para o cumprimento de tudo o que estiver estipulado nas Condições Técnicas e na legislação em vigor, respeitando as regras de boa construção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |
|       | Nota 4   | Os custos relacionados com trabalhos ou fornecimento de materiais necessários ou complementares à correcta execução de um dado trabalho e que, estando ou não descritos no presente Projecto, não constem do articulado deste mapa de trabalhos e quantidades, deverão estar incluídos no(s) preço(s) unitário(s) que correspondem a esse trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |
|       | Nota 5   | Os custos com os equipamentos necessários para a realização de qualquer trabalho deverão estar incluídos no preço unitário do trabalho correspondente, incluindo o seu transporte, cargas, descargas e meios de elevação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |     |
|       | Nota 6   | O custo dos trabalhos que compreendam a remoção de material a depósito autorizado fora do local da obra refletirá sempre qualquer indemnização a terceiros por depósito quer seja definitivo ou temporário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |
|       | Nota 7   | Nos trabalhos de movimento de terras consideram-se incluídas todas as operações necessárias à sua boa execução, nomeadamente rebaixamento de níveis freáticos, bombagens de água, entivações e regularização de fundo de escavações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |
|       | Nota 8   | Todas as referências a marcas devem ser interpretadas como acompanhadas da menção «ou equivalente».                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |     |
|       | 1.0      | <b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ESTALEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
| 1     | 1.1      | Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro para a execução de toda a empreitada, conforme normas e legislação em vigor, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários, bem como sua remoção total e limpeza da área no final da obra. Inclui nomeadamente, a manutenção e desmontagem de máquinas, instalações provisórias do pessoal e da fiscalização, obtenção de licenças, vedação da obra e estaleiro com tapumes metálicos (conforme Caderno de Encargos) e respectiva sinalização provisória, iluminação provisória, toda a sinalização necessária e todos os trabalhos preparatórios necessários. | UN      | 1   |
|       | 1.2      | <b>Fornecimento e instalação de painéis/placas identificadoras da Empreitada / inauguração.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |     |
| 2     | 1.2.1    | Painel de comunicação da intervenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 1   |
| 3     | 1.2.2    | Painel Fundos Comunitários - obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 1   |
| 4     | 1.2.3    | Placa de inauguração da Obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 1   |
| 5     | 1.3      | Implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição (PPGRCD), de acordo com a respectiva legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN      | 1   |
| 6     | 1.4      | Elaboração e implementação do Plano de Segurança e Saúde de acordo com o equipamento e métodos Construtivos a utilizar na obra e o Plano de Segurança e Saúde do projecto, de acordo com a respectiva legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN      | 1   |
| 7     | 1.5      | Trabalhos de piquetagem da obra e implantação topohidrográfica, necessários para a correcta execução da obra, incluindo sinalização e balizamento da obra, verificação e correcção dos perfis, tendo em conta os perfis apresentados, todos os trabalhos e materiais necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 1   |
|       | 2.0      | <b>DEMOLIÇÕES/LIMPEZAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |
|       | Nota 9   | Demolições gerais para implementação do projecto, incluindo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |     |
|       | Nota 9.1 | - acompanhamento arqueológico;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |     |
|       | Nota 9.2 | - fornecimento de plano de intervenção;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|       | Nota 9.3 | - cuidados imprescindíveis à salvaguarda de cantarias e outros achados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|       | Nota 9.4 | - escoramento provisório de paredes e outros elementos, a manter;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |     |
|       | Nota 9.5 | - remontagem de elementos pré-existent, afectados pelos trabalhos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |
|       | Nota 9.6 | - reparação de danos e reposição das condições iniciais em zonas ou peças afectadas pelos trabalhos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |
|       | Nota 9.7 | - reposição de serviços afectados;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |     |

|           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
|-----------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|           | <b>Nota 9.8</b>  | <b>-selecção, transporte e armazenamento de elementos escolhidos pelo dono da obra;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
|           | <b>Nota 9.9</b>  | <b>- separação de resíduos de acordo com legislação em vigor;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
|           | <b>Nota 9.10</b> | <b>- transporte a depósito certificado da responsabilidade e encargo do adjudicatário, certificado e adequado ao resíduo a depositar, de acordo com plano de intervenção, previamente aprovado pela Fiscalização, indicações dos projectistas e o especificado nas Condições Técnicas e desenhos do Projecto</b>                                                                                                                                            |    |       |
|           | <b>Nota 10</b>   | <b>(Áreas medidas em planta)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| <b>8</b>  | 2.1              | Inspecção da totalidade do fundo da bacia (áreas indicadas a desassorear e a limpar), incluindo limpeza de todos os objectos e eventuais resíduos químicos mediante mergulhadores profissionais, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e materiais necessários e:                                                                                                                                                                                      | vg | 1     |
|           | <b>2.1.1</b>     | <b>- retirada e separação de resíduos de acordo com legislação em vigor;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
|           | <b>2.1.2</b>     | <b>- estudos e acompanhamento arqueológico;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
|           | <b>2.1.3</b>     | <b>- transporte a depósito certificado da responsabilidade e encargo do adjudicatário, certificado e adequado ao resíduo a depositar, de acordo com plano de intervenção, previamente aprovado pela Fiscalização, indicações dos projectistas e o especificado nas Condições Técnicas e desenhos do Projecto.</b>                                                                                                                                           |    |       |
|           | <b>3.0</b>       | <b>ESCAVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| <b>9</b>  | 3.1              | Execução escavação em fundos submersos (desassoreamentos) de materias incoerentes constituídos por finos sedimentares (lodos) com grau de contaminação da classe 2, por método de sucção repulsão, incluindo levantamentos topo hidrográficos no início e fim dos trabalhos, incluindo execução e operação de bacia de decantação (se necessária), remoção, transporte e deposição em local a definir pelo Dono de Obra, dentro de um raio máximo de 10 Km. | m3 | 616   |
| <b>10</b> | 3.2              | Implementação das medidas mitigadoras aos impactes produzidos pela operação de desassoreamento/limpeza incluindo o fornecimento e colocação de rede de protecção à dispersão de material em suspensão, ensaios à qualidade da água e todos os restantes materiais, equipamentos e trabalhos necessários de acordo com as especificações técnicas e restantes peças do projecto.                                                                             | UN | 1     |
|           | <b>4.0</b>       | <b>PAVIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
|           | <b>4.1</b>       | <b>Fornecimento e colocação de betão armado C40/50 (com composição especificada no CTE), incluindo armaduras em aço A500 NR, cofragens, aditivos, bombagens e equipamento e todos os acessórios e materiais de acordo com o especificado nos desenhos de pormenor e nas Condições Técnicas Particulares.</b>                                                                                                                                                |    |       |
| <b>11</b> | 4.1.1            | Em lajes da Plataforma incluindo lintel de bordo, execução de camada superior afagada, talochada e queimada com cimento, cura e esquartelamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m3 | 15    |
| <b>12</b> | 4.1.2            | Em laje da rampa betonada in situ incluindo lintel de bordo e tratamento da superfície (execução de sulcos anti-derrapantes) e esquartelamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m3 | 19,8  |
| <b>13</b> | 4.1.3            | Em lajes da rampa prefabricadas no local incluindo lintel de bordo e tratamento superficiais, movimentação e colocação no local.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | m3 | 21,6  |
| <b>14</b> | 4.2              | Fornecimento e aplicação de base em brita e betão de limpeza, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e materiais acessórios, conforme desenhos de pormenor.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m2 | 56,4  |
|           | <b>5.0</b>       | <b>ENROCAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
|           | <b>5.1</b>       | <b>Fornecimento e colocação de material granítico, de boa qualidade e boa resistência às condições existentes nomeadamente erosão e desgaste pelo sal de acordo com o especificado nos elementos do projecto incluindo todos os trabalhos, equipamentos e materiais acessórios.</b>                                                                                                                                                                         |    |       |
| <b>15</b> | 5.1.1            | Enrocamento de 5 a 10 kN, em prisma de fundação, incluindo manta geotêxtil com gramagem igual ou superior a 325g/m2, conforme peças desenhadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | m3 | 313   |
| <b>16</b> | 5.1.2            | Enrocamento T.o.T no prisma do tardo dos taludes incluindo manta geotêxtil filtro com gramagem igual ou superior a 325g/m2 conforme peças desenhadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | m3 | 307,5 |
| <b>17</b> | 5.1.3            | Enrocamento de 12 a 20kN, na execução da camada de manto de protecção do quebra mar com face arrumada, incluindo todos os trabalhos, equipamentos e materiais acessórios executado de modo a cumprir com o especificado nas peças do projecto.                                                                                                                                                                                                              | m3 | 352   |
| <b>18</b> | 5.1.4            | Assentamento de brita com 20cm de espessura média sobre o prisma em T.o.T. onde necessário para regularização da superfície previamente à colocação de geotêxtil, incluindo todos os remates e sobreposições necessárias.                                                                                                                                                                                                                                   | m2 | 188   |